



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, autorizado por Despacho do Vice-Reitor para a Ciência, Inovação e Transferência do Conhecimento, de 20 de abril de 2026.**

## ATA N.º 1

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, autorizado por Despacho do Vice-Reitor para a Ciência, Inovação e Transferência do Conhecimento, de 20 de abril de 2026.

O júri é constituído por Ana Margarida Batista Pereira, na qualidade de Presidente Alfredo Emílio Silveira de Borba e Carlos Fernando Mimoso Vouzela, na qualidade de vogais efetivos, e por João da Silva Madruga e Mariana Casari Parreira, na qualidade de vogais suplentes.

De acordo com o n.º 14 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no artigo 36.º da LTFP e nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A valoração dos métodos de seleção é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

No ponto 15.2 do aviso é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

AC	Valores
<b>Habilitação académica (2 valores)</b> • Pondera-se a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, ponderada nos seguintes termos.	
De grau superior	2
Idêntica à exigida para o posto de trabalho posto a concurso	1
<b>EI = Experiência em projetos de Investigação (8 valores)</b> • Pondera-se a pondera a experiência no desenvolvimento de projetos de investigação e estudos científicos em temáticas (valorização sumativa)	



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Participação como investigador em projetos I&D nacionais e internacionais no domínio científico do projeto a que se candidata	2
Experiência na gestão de projetos de investigação e desenvolvimento, participação em gestão de equipas	2
Experiência na preparação de relatórios de projetos científicos, resumos em congressos e publicação de artigos em revistas científicas	4
<b>Experiência profissional (10 valores)</b> <b>• Pondera-se a experiência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, devidamente comprovada e expressa em termos de i) experiência em análises laboratoriais – caracterização química, digestibilidade e ensaios de produção de gás, ii) experiência em nutrição animal – ruminantes, iii) ensaios de campo com animais.</b>	
Existência de experiência profissional não diretamente ligada aos pontos i), ii) e iii)	1
Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar, por um prazo superior a 6 meses, mas abrangendo apenas um dos pontos i), ii) e iii)	4
Experiência profissional em atividades diretamente ligadas às funções a desempenhar no cargo a ocupar, por um prazo não inferior a 6 meses e abrangendo dois dos pontos i), ii) e iii)	6
Experiência profissional em atividades diretamente ligadas às funções a desempenhar no cargo a ocupar, por um prazo não inferior a 6 meses e abrangendo todos os pontos i), ii) e iii)	10

AC será de 100% e resultará da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 100\%)$ .

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.

O Júri,

Ana Margarida Batista Pereira

Alfredo Emílio Silveira de Borba

Carlos Fernando Mimoso Vouzela